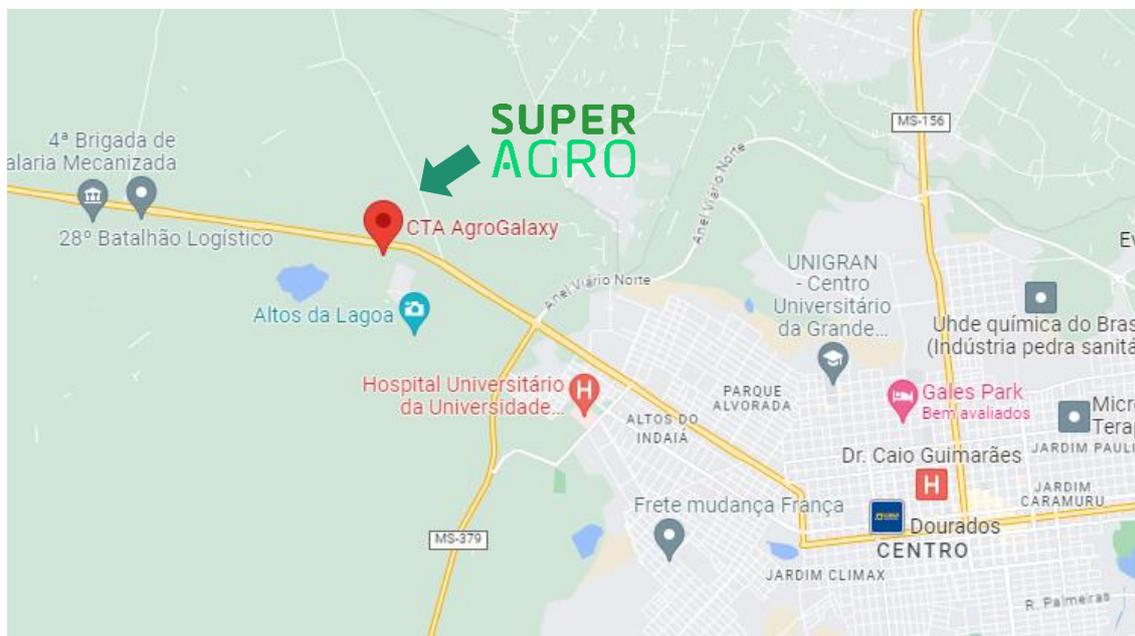


MANUAL DO EXPOSITOR E MONTADORAS

REALIZAÇÃO AGROGALAXY:

SUPERAGRO 2024 – 24 e 15 de janeiro.

Endereço: Rodovia MS 162 s/n – km 7 – Dourados/MS



MONTAGEM / DESMONTAGEM

Respeitar as datas e horários de montagem/desmontagem dos estandes.

- Utilizar apenas as passagens indicadas para descarregar maquinários e materiais pesados.
- Durante os dias do evento é proibido descarregar cargas pesadas utilizando carros.
- Respeitar o limite de velocidade para não levantar poeira e não prejudicar os campos demonstrativos.

✓ **MONTAGEM:**

Do dia 17/01/2024 às 8h até dia 23/01/2024 às 18h (fecham-se os portões). A partir daí, trânsito somente a pé (Todos os dias das 8h às 18h).

✓ **DESMONTAGEM:**

Do dia 26/01/2024 até dia 28/01/2024 até às 18h. Após essa data, não haverá mais segurança (Todos os dias das 8h às 18h).

O AgroGalaxy não se responsabiliza pelos materiais que ficarem instalados.

Obrigatório devolver o seu espaço limpo.

ESPAÇO CIRCUITO

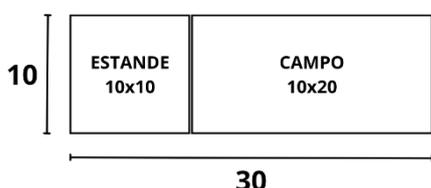
COMO FUNCIONA NOS DIAS DO EVENTO:

- Entre as 8:30h e as 10h30M, a cada vinte minutos, saem grupos de até 15 agricultores para início do circuito. Os agricultores serão divididos em grupos de 15 pessoas e conduzidos por guias no sentido horário;

- Cada grupo inicia em um estande diferente;
- Tempo total de duração de cada rodada de circuito é de 1:30h por grupo;
- Cada empresa tem 15 minutos (respeitar o tempo é muito importante);
- Visitantes que chegam entre as 10h30m e 12h00m são encaixados nos grupos que já estão fazendo o circuito;
- Visitantes que chegam após as 12h não fazem o circuito;
- Das 8h às 13h é o maior fluxo de pessoas no circuito;
- Após as 13h não há mais circuito e o movimento no espaço diminui, porém é importante deixar alguém de plantão disponível;
- Após o circuito, agricultores estão livres para visitar os estandes nos espaços de negócios, praça de alimentação, fechar negócios e etc.;

ESPECIFICAÇÕES DE MONTAGEM DO ESPAÇO CIRCUITO (Plots com campo):

- Visite o seu campo para ajustes finais na lavoura;
 - Haverá 1 ponto de água a cada 2 estandes;
 - Respeitar a área limite do lote locado;
 - **Pode acontecer em alguns momentos de 2 grupos passarem ao mesmo tempo pelo seu estande;** cada empresa do circuito deve se organizar para ter 2 pontos de atendimento. Receber os agricultores com conforto é muito importante;
 - Cada expositor deve ter em seu estande 1 extintor de 4 kg ABC;
 - Feno é de responsabilidade do expositor.
- Indicamos o fornecedor Fenos Retiro – (67) 9 8168-8258;
- Abaixo o tamanho padrão dos plots de campo:



ESPAÇO MAQUINÁRIOS

- Altura máxima para máquinas e tendas de 5m;
- Cada expositor deve ter em seu estande 1 extintor de 4 kg ABC;
- Respeitar a área limite do lote locado;
- Medida 20m x 25m

ESPAÇO CARROS

- Altura máxima para máquinas e tendas de 5m;
- Cada expositor deve ter em seu estande 1 extintor de 4 kg ABC;
- Respeitar a área limite do lote locado;
- Abaixo o tamanho padrão do Espaço (verifique com a organização do evento o tamanho do seu estande):
- Medida 20m x 15m

ESPAÇO BALCÃO DE NEGÓCIOS

Medida 5x5m

- Cada expositor deve ter em seu estande 1 extintor de 4 kg ABC;
- Interessante fazer a testeira de seu estande com o logo de sua empresa tanto na frente, quanto atrás do seu estande. OBS: Se seu estande for de esquina, aconselhamos fazer também a testeira da lateral com seu logo;
- Respeitar a área limite do lote locado;
- Altura máxima de 3m por estande;

REGRAS GERAIS

MONTAGEM:

- Entregar a via original da ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) do seu estande assinada junto com o comprovante de pagamento para a organização do evento até dia 15/01/2024; esse documento é emitido pela montadora do seu estande;
- Apresentar a organização do evento o projeto do seu estande para aprovação, contendo todos os detalhes e estrutura que pretendem montar. Enviar para thais.serra@agrogalaxy.com.br;
- A equipe de montagem deve estar devidamente uniformizada com a identificação da montadora e utilizando os equipamentos de segurança necessários para atividade que irá desempenhar durante a montagem (bota, cinto para altura, capacete, óculos, etc.);
- Toda a montagem será fiscalizada por um membro da equipe organizadora do evento especialista em segurança do trabalho. O descumprimento dos itens acima poderá ocasionar no atraso da montagem do seu estande, até que a situação seja regularizada;
- Para segurança de todos, só poderão acessar o local do evento e iniciar a montagem a partir do dia 15/01/2024, as pessoas, expositores, montadoras, prestadores de serviços que estiverem cadastrados e credenciados através do link: www.superagro.agrogalaxy.com.br;
- O prazo para credenciamento é 15/01/2024 - A organização do evento irá enviar um login e senha por expositor, que deverá compartilhar com os colaboradores da sua empresa e prestadores de serviço contratados para o evento.

MARKETING / ATIVAÇÃO DA MARCA:

- Distribuição de materiais publicitários e institucionais será permitida apenas dentro da área do seu estande;
- Enviar até 26/12/2022 o vídeo de 30 segundos da sua empresa para passar nos telões do evento. Envie para marcelo.cortes@agrogalaxy.com.br;
- Enviar até 26/12/2022 o áudio de 30 segundos da sua empresa para tocar na rádio Superagro. Envie para marcelo.cortes@agrogalaxy.com.br;
- Sugestão: fazer os materiais acima, relacionados ao que vai ter no seu estande no evento; A produção dos materiais acima é responsabilidade do expositor;

✓ CARTELA (CARIMBOS) / BRINDES PARA SORTEIO

- Na chegada, o visitante também recebe uma cartela com espaço para 10 carimbos. Cada expositor recebe um carimbo com o seu logo para carimbar a cartela do visitante. O visitante que juntar 10 carimbos pode depositar a cartela numa urna e concorrer ao sorteio de vários prêmios ao final de cada dia;

- Os prêmios do sorteio são fornecidos pelos expositores. É uma forma de divulgar a sua marca também no momento do sorteio. Cada expositor deve informar a organização do evento, se sua empresa irá conseguir fornecer alguns prêmios (EX: Kit churrasco, mochilas, faqueiro, kit chimarrão, botina, relógio, jaquetas, etc.), para serem sorteados no final de cada dia de evento;

ESTANDE:

- É proibida a distribuição/venda de bebidas alcoólicas dentro dos estandes;
- Cada expositor é responsável pela alimentação da sua equipe (buffet e food trucks);
- Teremos um food park dentro do evento vendendo/fornecendo bebidas não alcoólicas e gelo.
- Cada expositor é responsável pela locação de toda a estrutura do seu estande (mesas, cadeiras, recepcionistas, decoração, climatizadores, equipamentos eletrônicos, frigobar, brindes, comidas e bebidas);
- Proibido entrada com carro para o estande nos dias do evento;
- A equipe de segurança contratada pela organização do evento responsabiliza-se apenas pelo trânsito nas áreas comuns do evento. O AgroGalaxy não assume responsabilidade por roubos, furtos ou danos que possam ocorrer no interior dos estandes;
- Sugerimos, caso sua empresa queira contratar serviços de segurança para o estande, contratar a mesma empresa que presta esse serviço para a feira.
- Durante o evento é proibido estacionar os carros fora do estacionamento;
- A soma do consumo de energia de todos os itens usados no seu estande não pode ultrapassar 5.000W (sujeito a multa no mesmo valor da locação). Energia elétrica estará disponível das 8h às 20h nos 2 dias de evento;
- Cada expositor terá um disjuntor bifásico 110v/220v;
- Se for necessário algo mais relacionado a energia elétrica, por favor solicitar com antecedência, que analisaremos a viabilidade;

INTERNET:

Haverá rede WI-FI no pavilhão central disponível para todos os visitantes.

ORIENTAÇÕES DE SEGURANÇA NAS DEPENDÊNCIAS DO EVENTO:

- A empresa terceirizada deverá estar com sua equipe devidamente uniformizada e com identificação;

É expressamente proibido o uso de bermudas, tênis, chinelos, no exercício das atividades em que este tipo de traje pode comprometer a segurança e integridade do prestador serviço;

- A equipe da empresa terceirizada deverá estar utilizando os equipamentos de segurança necessários para atividade que irá desempenhar durante a montagem e desmontagem de estrutura (Calçado de Segurança, Cinto para trabalho em Altura, Capacete, óculos, luva de segurança etc.);
- Proibido Insultos, brigas ou desordens;
- Proibido portar, consumir e comercializar qualquer tipo de drogas ilícitas ou bebidas alcoólicas;
- Para execução das Atividades de Riscos como trabalho em altura ou atividades que envolvam eletricidade, a área deverá ser isolada e identificadas;

- Proibido armazenar quaisquer materiais sem a permissão e/ou contrária às normas ambientais;
- A prestadora de serviço deverá manter sua frente de trabalho, limpo, organizado, sinalizado e identificado de forma a atender as normas de Saúde, Segurança, Meio Ambiente;
- Não ultrapassar os limites de velocidades estipulados pelas placas de segurança;
- Manter os equipamentos de combate a incêndio de sua propriedade na sua frente de trabalho, principalmente nas atividades que envolvem corte e solda;
- Os Cabos elétricos e extensões devem estar íntegros não podem estar danificados, em contato com produtos condutores de energia ou deixados em áreas nas quais possam provocar acidentes;
- É proibido o transporte de pessoas por equipamento de guindar não projetado para este fim bem como a utilização de cestos ou gaiolas adaptadas para a realização da atividade.

PROVIDÊNCIA EM CASO DE ACIDENTES DO TRABALHO:

Comunicar imediatamente à área de SSMA - Saúde, Segurança e Meio Ambiente, todo e qualquer incidente ou acidente ocorrido no trabalho, para fins de avaliação do acidentado, registro, investigação e estabelecimento de medidas corretivas e preventivas.

Encaminhar o colaborador ao Hospital, quando possível ou acionar o atendimento “in loco”, através dos telefones de emergências 192 (SAMU) e 193 (CORPO DE BOMBEIROS). Deverá ser encaminhado para a área de SSMA AgroGalaxy a cópia da CAT com recibo de envio ao E-Social e investigação da ocorrência, no prazo máximo de dois dias corridos após a ocorrência. A investigação da ocorrência deverá ser realizada nos moldes do prestador e encaminhado para validação do departamento de SSMA AgroGalaxy.

DOCUMENTAÇÕES OBRIGATÓRIAS PARA OS PRESTADORES DE SERVIÇOS:

A contratada, seus colaboradores, prepostos ou subcontratados devem cumprir todas as legislações em vigor, especialmente com relação à Saúde, Segurança do Trabalho e Meio Ambiente, não podendo, em nenhuma hipótese, alegar o desconhecimento destas. O AgroGalaxy exige, ainda, o cumprimento de padrões, normas e procedimentos internos. Caso estes padrões sejam revisados, a contratada deve cumprir o mais atualizado.

ENVIO DAS DOCUMENTAÇÕES OBRIGATÓRIAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO:

O prestador de serviço deverá apresentar toda a documentação aplicável para as atividades a serem executadas, antes do início dos serviços.

As documentações serão analisadas pela equipe de Segurança do Trabalho que ficará responsável de realizar a liberação de início das atividades.

Os documentos deverão ser enviados para o e-mail seguranca@agrogalaxy.com.br

DOCUMENTOS BÁSICOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:

- Programa de Gerenciamento de Riscos Ocupacionais – PGR (Vigente e Assinado);
- Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (Vigente e Assinado);
- ASO – Atestado de Saúde Ocupacional (com exames complementares de acordo com o PSMSO da empresa e especificando “Apto” para os casos de trabalho em altura quando for desenvolver essas atividades);

- Cópias dos certificados e listas de presenças dos cursos/treinamentos exigidos para as devidas atividades especiais contratadas, devidamente atualizados e dentro dos prazos de validade, conforme exemplos abaixo:

Treinamento	Aplicabilidade
Uso correto de Equipamentos de Proteção Individual – NR-06	Todos os trabalhadores da operação (Montagem e desmontagem de estruturas, instalações elétricas, etc.
Trabalho em Altura – NR-35	Todo o trabalhador que irá realizar atividades acima 2,00 metros em relação ao solo.
Segurança com Eletricidade	Todo o trabalhador que irá qualquer tipo de atividade que envolva eletricidade.

- Ficha de Registro ou Livro de Registro de Empregados, devidamente atualizada e assinada;
- Registro Geral - RG/ Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (Foto, verso, página de qualificação e contrato);
- Comprovante de Entrega de Equipamentos de Proteção Individual – EPI, para função;
- Termo de Aceitação dos Requisitos de Saúde, Segurança e Meio Ambiente (Anexo I).
- Ordem de Serviços para Terceiros (Anexo II)

NOTAS:

NR = Normas Regulamentadoras;

RECADOS FINAIS

- No 2º dia do evento (dia 25/01) as 16:30 horas teremos um happy hour com música ao vivo;
- Não será permitido o consumo de bebida alcoólica durante o evento.
- A alimentação é vendida e parte da verba revertida para o Hospital do Câncer.
- Na central de negócios teremos a barraca de água distribuindo copinhos de água gratuitamente para os visitantes do evento e espaço tereré com abastecimento de água, gelo e erva mate.
- Será feito contrato de locação e emitido recibo para todos os expositores.

**ANEXO I - TERMO DE ACEITAÇÃO DOS REQUISITOS DE SAÚDE, SEGURANÇA
E MEIO AMBIENTE****TERMO DE ACEITAÇÃO DOS REQUISITOS DE SAÚDE, SEGURANÇA E MEIO
AMBIENTE**

Nome: _____

Representante da Empresa: _____ Cargo: _____

Declaro que efetuei a leitura e tomei conhecimento das Diretrizes Contratação Empresas Terceiras AgroGalaxy e o Manual de Segurança e Saúde Ocupacional da Empresa **AgroGalaxy** bem como dei conhecimento do presente conteúdo a todos os funcionários e prepostos que eventualmente venham prestar serviços a empresa contratante.

Por meio deste, declaro para todos os fins, que a empresa acima mencionada e todos os seus funcionários e prepostos estão cientes e concordam com o conteúdo previsto no presente manual e na legislação vigente, se obrigando a respeitar todas as exigências nele previstas, arcando a empresa exclusivamente com os danos e prejuízos causados pelo eventual descumprimento de tais exigências.

____/____/____

Assinatura do Responsável pela Empresa

¹ As atividades a serem executadas nas dependências do AgroGalaxy, assim como as pessoas nelas, direta ou indiretamente envolvidas, devem estar em conformidade com o disposto na Consolidação das Leis do Trabalho – Capítulo V, Título II, com redação dada pela Lei 6514/77 e Portaria nº 3214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego e suas respectivas alterações; nas Normas Técnicas vigentes; nas Instruções de Trabalho, Normas Internas e cumprir a Legislação Ambiental, entretanto, para casos específicos, o AgroGalaxy poderá exigir o cumprimento de Ordem de Serviço e/ou Normas complementares a serem entregues pela empresa parceira.

ANEXO II- ORDEM DE SERVIÇO PARA TERCEIROS
ORDEM DE SERVIÇO PARA TERCEIROS**Normas de Segurança a todos Funcionários Terceirizados**

1. Não é permitido o uso de sandálias, chinelos, camisa regata, saia e vestido.
2. É proibido o uso de anéis, brincos, pulseiras, colares, relógios, boné (embaixo do capacete, nas atividades que é obrigatório o uso do mesmo) e adornos em geral.
3. É obrigatório o uso de uniforme completo, calçado de segurança e EPIs de acordo com as atividades a serem executadas, certificando-se de que estejam em perfeito estado de conservação manutenção e funcionamento.
4. Em locais com diferença de nível acima de 2m, é obrigatório o uso de cinto de segurança fixado ao cabo de segurança linha de vida ou ponto fixo, com talabarte fixado a uma altura superior à do ombro.
5. Não improvisar ligações elétricas, não tocar nos cabos elétricos e, caso seja necessária a realização de algum reparo elétrico, um electricista deverá ser acionado.
6. Se a atividade a ser executada, tiver a necessidade de utilização de andaimes, será preciso solicitar a aprovação junto ao SSMA.
7. É proibido fumar e consumir bebidas alcoólicas e outras entorpecentes nas dependências da empresa.
8. Não é permitido uso de celulares, câmeras fotográficas, MP3, rádios ou similares durante execução das atividades no ambiente de trabalho, salvo casos em que seja obrigatório uso destes na execução da atividade.
9. Solicitar junto ao SSMA uma autorização para trabalhos de risco, tais como: entrada em espaço confinado, escavações, trabalho a quente e trabalho em altura.
10. Paralisar os serviços sempre que identificar qualquer irregularidade que ofereça risco iminente à sua segurança e saúde, comunicando imediatamente ao SSMA e seu superior imediato.
11. No caso de ocorrer um acidente de trabalho ou quase acidentes comunicar imediatamente seu superior imediato, que deverá reportar o ocorrido ao SSMA AgroGalaxy.
12. Em caso de princípio de incêndio, utilize os agentes extintores disponíveis, caso a situação saia de controle acione a Brigada de Emergência e, na falta desta, acione o Corpo de Bombeiros Militar, através do telefone 193.
13. Circule somente nas áreas destinadas aos pedestres.
14. Quando acessar a empresa com veículos respeite a sinalização e as normas de trânsito.
15. Não remover nem ultrapassar fitas de limitação, fitas zebreadas ou amarelas.
16. Proibido fazer refeições fora do refeitório e se deitar para descanso nas áreas operacionais ou próximo as áreas de circulação e manobra de veículos.
17. Manter limpo e organizados os locais de trabalho, assim como descartar adequadamente os resíduos gerados.

DECLARAÇÃO:

Empresa: _____ Data: ___/___/___

Eu: declaro ter conhecimento integral desta Ordem de Serviço, bem como ter sido orientado para o uso adequado dos EPIs, comprometo-me atender às orientações sobre segurança, meio ambiente e medicina do trabalho contidas, bem como sou consciente que constitui ato faltoso a recusa injustificada do empregado ao cumprimento do disposto.